



André Figueiredo Rodrigues
A mulher na Inconfidência
Mineira

Muitas mulheres têm o sonho de se casar: Algumas enfrentam o altar como no passado: usando vestido longo, véu e grinalda. Outras querem apenas levar uma vida a dois, independente da existência de um cerimonial religioso.

Apesar de a prática de se casar na igreja ser uma invenção medieval, esse é um tema que existe desde os nossos primeiros tempos. No Velho Testamento, por exemplo, narrativas sobre a criação fecham-se com cenas emblemáticas sobre o matrimônio. Deus criou para o homem uma companheira, “carne de sua carne”, para que fizessem “uma só carne”, multiplicando-se sobre a Terra. E o Novo Testamento parece querer privilegiar o celibato, a solteirice. Os homens deveriam fazer-se “eunucos voluntários”, diz Mateus, enquanto Paulo insiste sobre o valor da castidade. A abstenção de prazeres – não na teoria, mas na prática – é, ainda, glorificada pelo celibato exemplar de Jesus Cristo e a virgindade de Maria.

Santo Agostinho, um dos doutores da doutrina da Igreja Católica, em princípios do século V, deu uma definição positiva do casamento e ajudou a Igreja a sair do impasse: o casamento é um bem, pois foi instituído por Deus desde o início do mundo e elevado por Cristo ao papel sublime de representar sua própria união com a Igreja.

Os ritos familiares de casar os noivos na Igreja começaram em fins do século XI. Inicialmente cabia ao padre ajudar na escolha do marido; depois, passou a entregar a esposa ao futuro marido. É dele a frase: “eu vos uno...”. Foi quando apareceu o anel como símbolo da fidelidade e do amor, laço de unidade conjugal.

A partir do século XII, o ritual do casamento era praticado em toda a Europa cristã. No Brasil, o casar-se chegou com os portugueses que aqui desembarcaram há mais de 500 anos.

No Brasil colonial, os rapazes podiam se casar aos 14 anos e as meninas a partir dos 12 anos. Mas essas idades não eram a regra. Estudos comprovam que, no sudeste, no século XVIII, a idade média era de 21,6 anos para os homens e 20,8 anos para as mulheres. Casamentos e batizados numa mesma família costumavam realizar-se no mesmo dia, sobretudo no interior. O padre ia à capela da fazenda e, em um só dia, realizava as duas cerimônias.

Ao voltar para casa, os noivos eram recebidos com tiros de mosquetão, foguetes e cantorias que louvavam os comes e bebes e o baile que se seguiriam. Uma semana depois, um almoço ou “boda” encerrava as festas, que tinham farta distribuição de rapadura, aguardente e eram animadas por batuques e repeniques de viola.¹

Casar-se virgem não era o forte das noivas no período colonial. Muito poucas mulheres tinham condições financeiras de pagar um vestido nupcial para ir à igreja. A maioria entregava-se ao noivo nas redes e quintais das casas em troca de promessas de casamento.

Foram, aliás, promessas de casamento regadas a versos que levaram uma das mais belas filhas de um importante advogado de São João del-Rei a se entregar aos deleites sexuais de um homem já experiente e com quase o dobro de sua idade. Ela com 18 anos; ele com 32 anos. Histórias como esta se repetem

cotidianamente. Já nos acostumamos a escutá-las – homens que se relacionam com mulheres bem mais novas, e vice-versa.

Na colônia, isso ocorria sem problema algum. Homens e mulheres se relacionavam e muitos filhos nasciam – legítimos ou ilegítimos.... Mas, uma dessas histórias é particularmente interessante: pelos idos de 1776, chegou à vila de São João del-Rei, em Minas Gerais, um carioca solteiro, vindo de Lisboa, para assumir o cargo de ouvidor geral da comarca do Rio das Mortes, cujo ofício era exercido na Câmara de São João del-Rei.

O poeta Inácio José de Alvarenga (1742-1789), ou simplesmente Alvarenga Peixoto, como é conhecido nos livros de História e de Língua Portuguesa, foi residir, naquela vila, na casa vizinha a do magistrado José da Silveira e Sousa. O doutor Sousa, como era conhecido, tinha filhas de excepcional beleza.² Alvarenga Peixoto tomou logo para si uma dessas moças, Bárbara Eliodora Guilhermina da Silveira (1759-1819). Desse idílio nasceu, em 1779, uma filha ilegítima, Maria Efigênia.

O que torna essa história interessante? Será apenas o fato de Alvarenga Peixoto ser um dos participantes da Conjuração Mineira – a rebelião colonial mais comentada nos livros de História – ou por pertencer ao grupo dos poetas árcades de nossa literatura colonial?

O que dá valor a essa história, além de ter como personagem central o Alvarenga poeta e futuro inconfidente, são os desdobramentos causados por essa história. História privada de um personagem público! O casal só veio a se casar em 1781, depois de sofrerem prolongadas repreensões públicas por parte do padre Antônio Caetano de Almeida Vilasboas – irmão do poeta José Basílio da Gama.

A ira do padre Vilasboas, tido como um homem enérgico, obstinado e seguidor feroz dos preceitos católicos, fez-se acompanhar por pasquins que se distribuíam na vila de São João denunciando a “escandalosa prostituição” em que viviam.³ Como

álibi, Alvarenga afirmava que adquirindo propriedades em locais distantes e com tantos afazeres, não teve tempo de preparar um casamento à altura de sua posição...⁴

Passados quatro anos da intensa relação de mancebia, contada com a estranha complacência do pai dela, Alvarenga Peixoto foi levado a casar com Bárbara Eliodora, por portaria do Bispo de Mariana de 22 de dezembro de 1781, no oratório da casa do pai. Administrou-lhe o sacramento do matrimônio o seu amigo Carlos Correia de Toledo e Melo, vigário da vila de São José.⁵

Desse relacionamento teriam mais três filhos: José Eleutério (nascido em 1787), João Damasceno (em 1788) e Tristão Antônio (em 1789).

Bárbara Eliodora

Bárbara bela,
do norte estrela,
que o meu destino
sabes guiar,
de ti ausente,
triste, somente
as horas passo
a suspirar:
 Isto é castigo
 que Amor me dá.

Por entre as penhas
de incultas brenhas
cansa-me a vista
de te buscar;

porém não vejo
mais que o desejo,
sem esperança
de te encontrar.

Isso é castigo
que Amor me dá.

Eu bem queria
a noite e o dia
sempre contigo
poder passar;
mas orgulhosa
sorte invejosa
desta fortuna
me quer privar.

Isto é castigo
que Amor me dá.

Tu, entre os braços,
ternos abraços
da filha amada
podes gozar.
Priva-me a estrela
de ti e dela,
busca dois modos
de me matar.

Isto é castigo
que Amor me dá.⁶

A lira acima, escrita enquanto Alvarenga Peixoto estava na masmorra da Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, a espera da sentença que o condenaria pelo crime de inconfidência, é um de seus escritos mais conhecidos.

No refrão, uma das partes poéticas mais importantes da lira – senão a mais importante! –, o poeta expressa o arrependimento por ter durante longo tempo se esquivado do casamento com a mulher que já lhe dera uma filha e praticava seus mais libidinosos pecados.

Analisar Bárbara Eliodora é difícil de fazer com objetividade, porque reluz sobre a sua frente a auréola do mito. Por ser mulher sofredora por excelência, que viu seu marido arrancado de casa e levado algemado ao Rio, e sentir na pele o desprezo dos amigos, sua trajetória e histórias a fizeram entrar no panteão das heroínas brasileiras.

Bárbara Eliodora é considerada a mulher-símbolo, o exemplo típico da mulher mineira: culta, esposa dedicada, mãe de família e sofredora. Ela foi, ainda, o vulto feminino que mais se destacou na Inconfidência Mineira. Apesar de a Literatura atribuir a imagem de musa inspiradora do movimento à Marília – famosa pelas liras de Dirceu – Maria Dorotéia Joaquina de Seixas não teve qualquer envolvimento na sedição que se planejava em Minas. Isto é história para outro momento...

Mas, voltando à bela Bárbara, o que mais nos encanta – ou melhor, me encanta – nessa personagem?

A partir das poucas informações que existem de sua vida – obtidas a partir de trechos dos depoimentos da devassa da Inconfidência e das cartas que enviou ao amigo João Rodrigues de Macedo em Vila Rica – Bárbara Eliodora era uma mulher de temperamento forte. Lutou o quanto pôde para salvar seus bens e de seus filhos do sequestro empreendido aos presos mineiros de 1789.

Bárbara mostrou firmeza ao impedir que seu marido – vacilante no momento decisivo da conspiração – delatasse os companheiros de sedição. A “traição, fosse como fosse, não era de seu caráter, nem a permitiria a alguém ‘de sua casa’”.⁷

Criou sua filha Maria Efigênia como uma “princesa”. Em depoimento à devassa, José Joaquim de Oliveira disse que o mestre de música da menina (José Manuel Vieira) lhe contara que era difícil ensinar sua discípula, pois o “demasiado mimo com que a criava sua mãe, a qual lhe costumava chamar ‘princesa do Brasil’”, impedia-o de forçar o aprendizado (“a dita menina nunca poderia adiantar-se muito”).⁸

Desde seu casamento com Alvarenga, Bárbara tomou parte nos negócios do marido. Em 1787, atuou como procuradora numa composição efetuada em virtude de uma demanda sobre terras.⁹ Embora possuidora de várias minerações e terras de cultura, foi fulminada com a prisão, degredo e morte de seu companheiro. Suas contas sofreram desequilíbrios ocasionados pelos acontecimentos. Em 13 de outubro de 1789, estava Bárbara em sua casa no arraial de São Gonçalo, quando aí foram o ouvidor Luís Ferreira de Araújo e Azevedo e o escrivão, entre outros, realizar o sequestro dos bens do casal.¹⁰

Três dias após o início dos sequestros, Bárbara fez requerimento alegando que era casada com comunhão de bens e que, na forma da lei, se devia proceder antes o inventário e separar a sua parte.¹¹ Conseguiu dessa maneira que apenas se sequestrasse os bens da meação de Alvarenga Peixoto, garantindo-lhe algum patrimônio. O ouvidor, um velho amigo da família, fez mais: engordou significativamente a dita meação, ajeitando-a com credores impacientes que esperavam receber algumas das dívidas contraídas por seu marido nos empreendimentos minerais e agrícolas que se meteu após deixar a magistratura.

Além das terras e lavras avaliadas pela devassa em mais de 80 contos, a maior fortuna dentre os inconfidentes, Bárbara permaneceu com propriedades e escravos que não figuram na avaliação, da mesma maneira que permaneceu com móveis e objetos de prata que totalizam mais de 12 quilos!

Em nosso entender, residem nesse ponto – o dos sequestros de bens – as maiores inovações que podem ser trazidas ao temário da Inconfidência Mineira. E, também, o do envolvimento das mulheres na sedição de 1789.

Os sequestros de bens como fontes de histórias de outras mulheres

Quando pesquisei pela primeira vez o tema dos sequestros na elaboração de minha dissertação de mestrado – *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*, entre 1999 e 2002 – deparei-me com algo surpreendente: as famílias dos inconfidentes foram penalizadas pelos sequestros de seus bens, mas muitas delas permaneceram com bens móveis e imóveis, escravos e, também, participando das intrincadas redes econômicas e sociais que existiam e da qual faziam parte antes da Inconfidência Mineira, sem se importarem com os trâmites jurídicos que os abalavam. E o mais surpreendente: todos os arranjos foram tecidos pelas mulheres dos conjurados! Acompanhemos essa história...

No mestrado, investiguei a ocupação e a posse de terras na freguesia da Borda do Campo, na comarca do Rio das Mortes, durante o século XVIII. Para tanto, optei por reconstituir a trajetória de José Aires Gomes, o maior proprietário de terras da região. O início de sua história e do povoamento das terras do alto da serra da Mantiqueira começou com a abertura do Caminho Novo – a principal via de acesso aos viandantes e comerciantes que iam do Rio de Janeiro às zonas auríferas mineiras – e com a criação da fazenda da Borda do Campo.

As terras da Borda do Campo, inicialmente pertencentes ao bandeirante Garcia Rodrigues Pais, passaram, por compra, a ser administradas por Aires Gomes em 1775. Além dessa propriedade, o futuro inconfidente adquiriu outras na região. Das

174 cartas de sesmarias doadas aos moradores da freguesia da Borda, pelo menos 24 estavam nas mãos de sua família. Além de terras legalmente ocupadas, Aires Gomes embrenhou-se nas áreas proibidas dos sertões da Mantiqueira abrindo picadas, caminhos e desenvolvendo práticas agrícolas, mineratórias e pecuaristas “furtivamente” ao controle metropolitano. Suas propriedades chegaram a mais de 22; contrárias às oito herdades citadas pela historiografia da Inconfidência Mineira. Além das fazendas, encontramos, na sua documentação fiscal, várias sentenças e cartas de sesmaria.

Como apuramos, José Aires Gomes dominava territorialmente a região e comandava as pessoas que lá estavam. Tornou-se o “senhor” da Mantiqueira e, como tal, administrava mais de 40 sesmarias, estando a sua maior parte posicionada à beira do Caminho Novo.

Nessa história, entretanto, está merecendo aparecer outra mulher: Hipólita Jacinta Teixeira de Melo.

A participação de Hipólita Jacinta na Inconfidência restringiu-se a dois episódios: o envio que fez de um bilhete ao marido avisando-lhe das prisões de Tiradentes e de Silvério dos Reis no Rio de Janeiro; e o da destruição da carta-denúncia escrita pelo seu esposo – Francisco Antônio de Oliveira Lopes – que seria entregue ao governador de Minas, visconde de Barbacena, como uma tentativa de diminuir sua pena de ter-se envolvido no intento sedicioso.¹² Em seu depoimento, Francisco Antônio confirma que não entregou por escrito sua denúncia do levante pelo fato de sua mulher tê-la queimado.¹³

Com a publicação da sentença condenatória, os inconfidentes foram penalizados com o sequestro de seus bens. Às famílias de Aires Gomes e Alvarenga Peixoto couberam as meações de seu patrimônio; à família de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, a perda total de seus pertences, sem direito à meação da mulher, nem mesmo dos bens indivisos da herança paterna.

As mulheres dos três – Maria Inácia de Oliveira (de José Aires Gomes), Bárbara Eliodora (de Alvarenga Peixoto) e Hipólita Jacinta Teixeira de Melo (de Francisco Antônio de Oliveira Lopes)-, mesmo após o sequestro e o confisco de seus bens, permaneceram com várias propriedades, como já afirmamos. Apesar das agruras, por exemplo, dona Hipólita soube agir em defesa de seus interesses, no sentido de resguardar seus imóveis. No seu testamento, datado de 27 de abril de 1828, nota-se que ela era possuidora de muitos bens, como fazendas, lavras e escravos que alforriou.¹⁴

Quando do inventário de bens do casal, Hipólita Jacinta Teixeira de Melo teria provavelmente subornado o funcionário responsável, que recebeu “três vacas paridas sabe Deus pelo que...”¹⁵ Da mesma forma que ela, Maria Inácia de Oliveira, como mostrei em minha pesquisa de mestrado, também permaneceu com bens que não foram seqüestrados pela devassa da Inconfidência. Situação repetida na trajetória de Bárbara Eliodora na administração dos bens de Alvarenga Peixoto. As atitudes de suborno praticadas pela primeira nos ajudam a pensar semelhantes ações proporcionadas pela segunda e pela terceira. As avaliações, ou melhor, as subavaliações recebidas pelos bens de José Aires Gomes, mostradas em nossa dissertação, permitiram-nos desconfiar de atos corruptíveis dos inquiridores em outros sequestros de bens.

A fazenda da Borda, adquirida por Aires Gomes, custou 24 contos de réis em 1775. No ato da compra pagou ao irmão 12 contos à vista; o restante foi parcelado em prestações em longo prazo. Em 1791, quando essa herdade foi sequestrada pela devassa, recebeu a módica avaliação de 1:872\$900 réis – inferiores a aproximadamente dez vezes o valor originalmente pago. O monte-mor de seus bens foi avaliado em 31:859\$015 réis. Deste total, após a meação da esposa, coube aos cofres metropolitanos a importância de 15:929\$507 ½ réis, que foi dividida em duas partes iguais, sendo uma delas destinada ao

pagamento das dívidas pessoais do conjurado (7:964\$753 $\frac{3}{4}$ réis) e, a outra, reservada ao Fisco Real.

Os quase 32 contos de réis, pouco menos que a metade dos 65:066\$236 contos apontados por João Pinto Furtado como a possível avaliação que o patrimônio do inconfidente deveria valer, permitiu-nos vislumbrar que muitos dos bens de Aires Gomes foram subavaliados pela devassa.¹⁶ Nos sequestros dos demais conjurados mineiros, por exemplo, um porco valia em média 450 réis, no de Aires Gomes, de 72 a 75 réis.

Aires Gomes teve quantificado pela devassa 1976 bens, excluindo-se as oitavas de ouro e as de prata sequestradas. Os bens de Inácio José de Alvarenga Peixoto – em número de 456 – foram avaliados em pouco mais de 84 contos (a maior avaliação!). Entre os mais de vinte envolvidos na Conjuração Mineira, o coronel José Aires Gomes teve o segundo maior número de escravos confiscados, o maior número de cabeças de gado, de ferramentas, de utensílios domésticos, de bens móveis, de toucador, de oitavas de prata e a segunda maior quantidade de terras (vale lembrar que teve somente oito propriedades sequestradas, mas possuía mais de vinte, além de inúmeras cartas de sesmaria).

Exemplo interessante da atuação dos avaliadores foi expresso nas listagens dos rendimentos agrícolas das fazendas da Borda do Campo, da Mantiqueira, do Confisco e do Engenho, pertencentes a Aires Gomes e elaboradas durante o tempo em que estas propriedades ficaram sequestradas pela devassa (de 1791 a 1796). O borrador da fazenda da Borda aponta a existência de plantações de milho, de feijão e de arroz. As duas últimas culturas foram “esquecidas” pelos inquiridores, quando foram vistoriar e anotar tudo o que vissem na herdade. Esses produtos agrícolas não apareceram indicados no sequestro publicado nos *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. A soma dos rendimentos das quatro propriedades foi de 7:157\$064 réis.

Assim, com base nos “esquecimentos” e na “miopia” dos inquiridores perante os bens de Aires Gomes, e mostrados em nossa dissertação, perguntamos: A devassa abalou a fortuna desses inconfidentes?

Para responder a essa pergunta é preciso voltar a analisar o papel da mulher na Inconfidência. As três mulheres citadas – Bárbara, Maria Inácia e Hipólita Jacinta –, com participações diferenciadas e cada uma a seu modo, são as personalidades femininas que administraram as propriedades dos maridos após a devassa e ao arrepio da lei. Fato, aliás, significativo, pois é somente pelas atitudes das esposas que conseguimos conhecer e compreender os trâmites jurídicos e econômicos que envolvem a administração dessas propriedades e a reconstituição do que foi declarado e do que foi omitido à devassa. Esse ponto foi detalhado em minha pesquisa de doutoramento em História – *A fortuna dos inconfidentes: caminhos e descaminhos de bens de conjurados mineiros (1760-1850)*, publicado em 2010 pela Editora Globo.

Outras mulheres...

É corrente a ideia que muitos casamentos são mantidos graças aos serviços prestados por meretrizes e pelas atitudes amorosas das amantes que povoam desejos não realizados pelas esposas.

Em Minas, a atuação das “mulheres de vida fácil”, como se costumam rotular as profissionais do sexo, foi muito comum. Mulheres brancas – tanto solteiras, quanto casadas (as “semi-prostitutas”) – como negras e mulatas, escravas ou forras, usavam da prostituição como fonte de renda para si, seu maridos, suas mães e proprietários.¹⁷ Como era de se esperar, as ideias revolucionárias também chegaram às casas de alcouce, por intermédio do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.¹⁸

Por meio das atitudes do alferes Tiradentes, um dos responsáveis pela divulgação das ideias sediciosas entre a população e por ser freqüentador assíduo dos prostíbulos de Vila Rica, é possível acreditar que as prostitutas da cidade sabiam da premeditada rebelião que se arquitetava para o ano de 1789. Os documentos não permitem conjecturar que elas participaram diretamente do levante, mas, apenas, que elas sabiam do que se tramava. É de um dos denunciante da Inconfidência, Basílio de Brito Malheiro do Lago, a frase pejorativa e discriminatória que tratava as meretrizes na época e que se referia à conjura como um movimento inexpressivo: “só se for levante de putas”.¹⁹

Tiradentes: falastrão, corajoso, imprudente, bode expiatório... herói... patrono da liberdade... os olhares sobre ele são muitos e tão variados quanto os olhares sobre a Inconfidência Mineira, como já foi apontado pela historiografia do movimento.

Como relatado no início desse texto, as mulheres têm anseios por casar. Este foi o caso de Antônia da Encarnação do Espírito Santo que se deixou envolver pelo alferes Tiradentes. Como Alvarenga Peixoto, o maior herói brasileiro também se envolveu com uma jovem, vivendo maritalmente com ela.

Foi graças ao processo aberto por Antônia da Encarnação, entre novembro de 1789 e meados de 1790, em Vila Rica, é que tomamos conhecimento de seu envolvimento com Tiradentes. Amásia do inconfidente, Antônia decidiu procurar a justiça para reivindicar, junto às autoridades locais, a posse da escrava Maria, de nação Angola – junto com seus dois filhos pequenos, Jerônimo e Francisca –, que fora seqüestrada pela devassa com os demais bens de Tiradentes na ocasião de sua prisão. Para tanto, como informou Paulo da Costa e Silva, em artigo recente publicado na Revista de História da Biblioteca Nacional, “Antônia Maria alega que a escrava lhe havia sido doada pelo alferes, não pertencendo mais a Tiradentes, e que, portanto, lhe deveria ser restituída”.²⁰

As delicadas relações entre eles são expostas no processo da seguinte forma:

Diz Antônia Maria do Espírito Santo, menor órfã do falecido seu pai Antonio da Silva Pais, que estando na companhia da viúva sua mãe Maria Josefa, vivendo com toda a honestidade e recato, a principiou a aliciar o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o qual debaixo de palavra de honra e promessas esponsalícias lhe ofendeu a pudicícia, de cuja ofensa resultou conceber e dar à luz um feto do mesmo alferes, que passou ao extremoso excesso de arrancar a suplicante dos braços da dita sua mãe.²¹

Para reaver sua escrava, Antônia Maria joga com informações que levam a crer que foi vítima dos encantos e das falsas promessas de Tiradentes, que a tirou dos braços de sua mãe, deflorando-a, concebendo nela um rebento, sem que cumprisse, contudo, a promessa de casamento.

O alferes faltou com sua palavra de honra ao acenar com promessas de casamento que não foram cumpridas.

No fundo, voltamos à estaca inicial: o sonho que muitas mulheres têm em se casar, em constituir uma família legalmente estabelecida. Se o maior herói nacional manchou sua trajetória límpida com essa mácula, o que será de nós...

Ah!, Antes que esqueça: as demais mulheres, entre elas a também bela Marília, do poeta Dirceu (Tomás Antônio Gonzaga), fica para outra oportunidade! Uma vez noiva de Gonzaga, “teve seu nome envolvido nos acontecimentos que o cercaram, passando a figurar não apenas como a Marília bela dos versos gonzagueanos,

mas também como a ‘noiva da Inconfidência’”.²² Esse cognome aplicado à Maria Dorotéia de Seixas Brandão propiciou uma gama de lendas a seu respeito e como gosto de trabalhar com a concretude e com as histórias das pessoas que realmente participaram do levante mineiro, deixo-a para os mistérios que ainda perpetuam a sua existência.

André Figueiredo Rodrigues é Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Acadêmico Efetivo da Academia Guarulhense de Letras (AGL) e Membro Titular da Comissão de História do Instituto Panamericano de Geografia e História (IPGH). Professor do Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), campus de Assis. Website: www.histoecultura.com.br.

¹. Os parágrafos iniciais contendo informações sobre a história do casamento foram inspirados em PRIORE, Mary del. *História do cotidiano*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 33-36.

². Tem sido largamente celebrada em prosa e verso a beleza física de Bárbara. Sem querer dar crédito aos comentários de Alvarenga Peixoto, já que manteve relacionamento com ela, deixemos que o poeta Antônio Diniz da Cruz e Silva, que conhecera Bárbara de perto, apresente referências claras aos seus encantos:

Absorto entre as três deusas, duvidava
 Páris à qual o ponto entregaria:
 sem véu, as perfeições de todas via,
 e quanto mais via mais vacilava.

Se qualquer de per si atento achava,
em seu favor a lide decidia,
mas logo resolver-se não sabia
quando juntas depois as contemplava.

Enfim, um não sei quê, que a natureza
mais liberal com Vênus repartira,
o move a dar-lhe o prêmio da beleza.

Ah! Se igual entre vós lide se vira,
o mesmo Páris cheio de incerteza
nunca a magna contenda decidira.

(Apud. OLIVEIRA, Martins de. *A heroína da Inconfidência. Minas Gerais*, Belo Horizonte, p. 4, 24 maio 1969. Suplemento Literário.)

³. LAPA, Manuel Rodrigues. *Vida e obra de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro: INL; MEC, 1960, p. XXXIII - XXXIV.

⁴. JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989, p. 137.

⁵. *Fundação Biblioteca Nacional*. Seção de Manuscritos, Coleção Tiradentes, I-35, 11, 15 n^o 2.

⁶. PEIXOTO, Alvarenga. Lira 21. In: LAPA, Manuel Rodrigues. op. cit., p. 30-31. O refrão – “Isto é castigo // que Amor me dá” – não se encontra publicado na edição organizada por Joaquim Norberto em 1856 das obras poéticas de Alvarenga Peixoto. Conferir: SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Obras poéticas de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro: Garnier, 1856, p. 263-266.

⁷. JARDIM, Márcio. op. cit., p. 139.

⁸. “Formação de culpa: inquirição da testemunha José Joaquim de Oliveira”, Casa do desembargador Pedro José Araújo Saldanha (Vila Rica), 25 jun. 1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, 1976, v. 1, p. 171.

⁹. Conferir: “Carta de Inácio José de Alvarenga e Vicente Vieira da Mota a João Rodrigues de Macedo com escritura de compra e venda de fazenda”. 21 jun. 1787. In: OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. *Correspondência ativa de João Roiz de Macedo*. Ouro Preto, MG: ESAF; Centro de Estudos do Ciclo do Ouro; Casa dos Contos, 1981, v. 2, p. 246; “Recibo passado por Inácio José de Alvarenga, relativo à venda de terras e escravos”. Vila Rica, 10 jul. 1787. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 38, 1990, p. 33; “Procuração passada por Alvarenga Peixoto a João Rodrigues de Macedo e Vicente Vieira da Mota, para assinatura de escritura de destrato da venda de uma fazenda”. Vila Rica, 21 jul. 1787. *Arquivo Público Mineiro*, ACC, pl. 20305, r. 529.

¹⁰. “Auto de seqüestro em bens de Inácio José de Alvarenga Peixoto”. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* op. cit., v. 6, p.167-177.

¹¹. *Ibidem*,177-178; p. 194-215.

¹². “Auto de perguntas ao coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes”, 1ª inquirição, Cadeia Pública (Vila Rica), 15 jun. 1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit., v. 2, p. 57.

¹³. “Formação de culpa: inquirição da testemunha Francisco Antônio de Oliveira Lopes”, Casa do desembargador José Pedro Machado Coelho Torres (Vila Rica), 8 ago. 1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit.,4, p.158.

¹⁴. “Óbito e registro do testamento de D. Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, viúva do inconfidente Francisco Antônio de Oliveira Lopes”. Prados, 27 abr. 1828. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit., v. 9, p. 429-437.

¹⁵. “Carta-denúncia de um anônimo ao visconde de Barbacena contra Luís Ferreira de Araújo e Azevedo”. São João del Rei, 14/10/1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit., v. 3, p. 412.

¹⁶. João Pinto Furtado. *O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 107.

¹⁷. REIS, Liana Maria. A mulher na Inconfidência (Minas Gerais – 1789). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, n. 9, p. 88, jun. 1989.

¹⁸. “Auto de perguntas ao cônego Luís Vieira da Silva”, 1ª inquirição, Casa do Contrato (Vila Rica), 1º jul. 1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit., v. 2, p. 147.

¹⁹. “Carta-denúncia de Joaquim Silvério dos Reis”, Cachoeira, 19 abr. 1789. In: *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. op. cit., v. 1, p. 98.

²⁰. SILVA, Paulo da Costa. A outra face do alferes: documento raro revela um Tiradentes demasiado humano. *Revista de História*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 19, p. 19, abr. 2007.

²¹. Apud *Ibidem*, p. 19.

²². PIRES, Antônia Cristina de Alencar. Marília de Barreto. In: MALARD, Letícia (Org.). *A ficção mineira hoje*. Belo Horizonte: NAPq/FALE/UFMG, 1994, p. 26. (Cadernos de Pesquisa, 18).